

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA - SC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal em exercício torna público que ratificou o ato do Senhor Carlos Alberto Maltauro, Supervisor de Compras, que declarou dispensável a licitação, nos termos do *Inciso XXV*, do artigo 24 e inciso II do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, para contratação da Empresa SESI (Serviço Social da Indústria), pelo valor total estimado de R\$ 100.320,00 (cem mil trezentos e vinte reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Piratuba, SC, 28 de março de 2022.

OLMIR PAULINHO BENJAMINI
Prefeito Municipal